



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 492, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003821/2016-14, resolve:

Prorrogar o afastamento de **LAÍS DE MIRANDA CRISPIM COSTA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2566877, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 28.02.2016 a 28.02.2017, homologando o período de 28.02.2016 a 30.03.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 08/04/16